

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. Título dos Termos de Referência:

Contratação de Design Gráfico e Multimédia.

2. Introdução

O decreto 57/2017 do Conselho de Ministros, referente a redefinição do Instituto Nacional de Saúde (INS), na alínea “h” do artigo 4, estabelece como competência do INS a “divulgação de informação de carácter técnico-científico para a comunidade científica, trabalhadores da saúde e público em geral”. Em resposta a esta atribuição, o INS, através da Direcção de Formação e Comunicação em Saúde (DFCS), Departamento de Comunicação-Técnico Científico em Saúde (DCTCS), visando aumentar a qualidade dos materiais gráficos e audiovisuais que produz, pretende efectuar a contratação de um Técnico Médio em Design Gráfico e Multimédia.

3. Objectivo.

Criar capacidade para produção de materiais gráficos e multimédia, bem como a gestão de plataformas digitais do INS.

4. Descrição dos Serviços a serem prestados:

Conceber e produzir materiais gráficos, em linha com o Manual de Identidade do INS, para os diversos produtos do INS;

Produzir materiais audiovisuais sobre diversos programas e actividades do INS com alto padrão de qualidade;

Redigir textos para Plataformas Digitais;

Apoio na gestão de plataformas digitais institucionais;

Produção da revista de imprensa (*clipping*);

Apoio na redacção de conteúdos jornalísticos, comunicados, roteiros para vídeos e flyers e;

Realização de outras tarefas;
Outras tarefas que lhe forem confiadas superiormente.

5. Requisitos:

Nacionalidade moçambicana;
Nível médio em Jornalismo, Design Gráfico ou Geral;
Possuir competência e experiência comprovada na produção de materiais gráficos e multimédia;
Ter experiência na gestão de Plataformas Digitais;
Ter habilidades na redação de textos para Plataformas Digitais;
Capacidade de trabalhar em equipa e sob pressão;
Disponibilidade a tempo inteiro;
Fluência em Português e Inglês falado e escrito;

6. Local de Trabalho: Instituto Nacional de Saúde, sita no Distrito de Marracuene, Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo. Sem prejuízo de exercer as suas actividades em qualquer outro local que o Contratante indicar.

7. Duração Do Contrato.

Até 1 (Um) ano após a data da assinatura do Contrato, com possibilidade de sua extensão ou renovação.